Avenida São José, 571 — Centro — Pedro de Toledo-SP secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 145/2025

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

"Indica aviso prévio, no mínimo 24 horas à população em caso de ausência de médicos na forma que especifica"

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade que o Departamento Municipal de Saúde comunique com antecedência a ausência de médicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

JUSTIFICATIVA

No dia 03/11/2025 houve ausência do médico cardiologista, e muitos pacientes se deslocaram de seus bairros até a unidade de saúde apenas para serem informados, no local, de que o médico não compareceria. A falta de comunicação prévia causa transtornos, especialmente aos idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, por isso, é fundamental que o Departamento Municipal de Saúde avise com pelo menos 24 horas de antecedência a ausência de médicos, utilizando os meios oficiais, sites, watts, grupos dos agentes com a população e meios de fácil divulgação.

Por fim, diante de todo o exposto, peço ao Chefe do Poder Executivo que atenda este pedido para assim sanar esse problema.

Plenário Massao Kanashiro, 11 de novembro de 2025.

NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA

Vereadora